



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 152, de 03 de setembro de 2025

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar adiantamento do pagamento de 1 ½ (uma diária completa e meia) no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos cinquenta reais) ao Vereador Reginaldo Francisco, mat. nº 370, 2º Secretário da Mesa Diretora da deste Poder Legislativo, para subvencionar minhas despesas com vista a uma viagem a cidade do Natal/RN, no período de 4 e 5 de setembro de 2025, para participar da Caravana Federativa do Estado do Rio Grande do Norte, no Centro de Convenções – Natal/RN, conforme requerimento protocolado sob o nº 3410/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique - se e cumpra - se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 03 de Setembro de 2025.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo**